



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 418/2018

Decreta Ponto Facultativo

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado e,

Considerando que no dia 15 de novembro (quinta-feira) é Feriado Nacional da Proclamação da República e no dia 20 de novembro (terça-feira) é Feriado Municipal em que se Comemora o Dia da Consciência Negra.

Considerando que o Poder Executivo Municipal Decretou Ponto Facultativo nos dias 16 de novembro (sexta-feira) e 19 de novembro (segunda-feira), através do Decreto nº 5.905/2018.

Resolve:

Art. 1º- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 16/11 (sexta - feira) em face do feriado nacional do dia 15 e dia 19/11 (segunda - feira) em face do feriado municipal do dia 20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado-ES, 13 de novembro de 2018

Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES